

DECRETO N.º 38.567, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ENIZELCIA BARBOSA QUEIROZ,  
Matrícula n.º 3.260, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Nível IV,  
Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 199/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,  
04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal